



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 343 – 07 de dezembro de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 19 e 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE

INFORMAR que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo recebeu o ofício PRS/SSE/CGC 31646/2023 do TCE/RJ referente ao processo 222.686-6/2023, sobre a prestação de contas de governo do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo referente ao exercício de 2022, com **parecer prévio favorável à aprovação das contas, com ressalvas, determinações, e recomendações**, podendo qualquer interessado ter acesso ao inteiro teor dos autos no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.tce.rj.gov.br>).

DETERMINO ainda a abertura de Projeto de Decreto-Legislativo, e o posterior encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento para as providências regimentais.

P.R. e CUMPRA-SE

Arraial do Cabo, 06 de dezembro de 2023

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente
